



## **HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

CNPJ: 43.723.907/0001-91

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone: (15) 3552-1266 – Apiaí – SP

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA**, visando a PRORROGAÇÃO do Convênio 01/2018 SMS, celebrado em 01 de fevereiro de 2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ – ABA**, inscrita no CNPJ nº 43.723.907/0001-91, com sede na Rua 1º de Maio nº 336, Centro, Apiaí (SP), mantenedora do Hospital "Dr. Adhemar de Barros", pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, representado pelo Diretor Presidente **JOÃO CRISTINO DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade, com RG nº 3.105.160 e inscrito no CPF/MF nº 162.172.098-53, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 67.360.438/0001-51, com sede na Avenida Uriel de Oliveira Cesar, nº 47 – Centro – Itapirapuã Paulista/SP, CEP: 18.385-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA CESAR**, portador do CPF nº 841.893.479-49, RG/RNE: 127510679 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.394.458-33, residente e domiciliado na Rua João Batista Pereira, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si, perfeitamente convencionado, justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência estipulado na Cláusula terceira, assim a vigência do convênio 01/2018 SMS, virará pelo período de 01/01/2019 à 31/12/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado a aplicação de despesas do plano de trabalho (anexo I) constante na cláusula primeira do instrumento principal do Convênio 01/2018 SMS.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Convênio 01/2018 SMS assinado pelas partes, não alteradas no presente Instrumento jurídico.



**HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"**

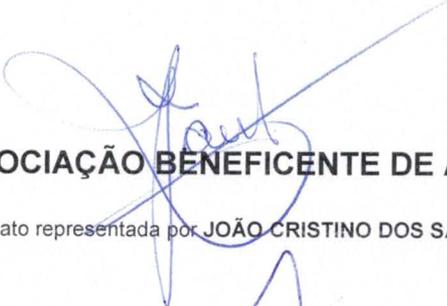
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

CNPJ: 43.723.907/0001-91

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone: (15) 3552-1266 – Apiaí – SP

Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de 2 (duas) testemunhas, para que o presente termo produza seus efeitos jurídicos.

Apiaí (SP), 02 de janeiro de 2019.



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ**

neste ato representada por JOÃO CRISTINO DOS SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA**

neste ato representada por JOÃO BATISTA DE ALMEIDA CESAR

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_;

2) \_\_\_\_\_;

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF/MF:

CPF/MF